



LEI N. 1622/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ALTERANDO A LEI 1.564/2024 LOA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial conforme art. 41, Inciso II da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2025, no valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido	NOVO	
Órgão	07	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Função	28	Encargos Especiais
Sub Função	843	Serviço da Dívida Interna
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	2xxx	Amortização De Dívida Pública – Juros Finisa
Elemento Despesa	3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não vinculados a impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	R\$ 180.000,00	(Cento e oitenta mil reais)

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Especial a que se refere o artigo anterior terá como recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotação do orçamento vigente, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

Código Reduzido	405	
Órgão	07	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub Função	782	Transporte Rodoviário
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	1031	Construção de Pontes de Concreto e ou/ Madeira



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



Elemento Despesa	44.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não vinculados a impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	R\$ 7.491,00	(Sete mil, quatrocentos e noventa e um reais)

Código Reduzido	422	
Órgão	07	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Função	20	Urbanismo
Sub Função	452	Serviços Urbanos
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	2057	Manutenção/Ampliação da Iluminação Pública
Elemento Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não vinculados a impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	R\$8.898,50	(oito mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

Código Reduzido	424	
Órgão	07	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Função	20	Urbanismo
Sub Função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	2057	Manutenção/Ampliação da Iluminação Pública
Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não vinculados a impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	43.910,79	(Quarenta e três mil, novecentos e dez reais e setenta e nove centavos))

Código Reduzido	426	
------------------------	-----	--

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código f4b0bd86-69e2-4e70-817b-360b62bfa045, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



Órgão	07	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Função	20	Urbanismo
Sub Função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	2057	Manutenção/Ampliação da Iluminação Pública
Elemento Despesa	44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não vinculados a impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	R\$ 2.333,10	(dois mil trezentos e trinta e tres reais e dez centavos)

Código Reduzido	437	
Órgão	07	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Função	20	Urbanismo
Sub Função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	2001	Manutenção Consorcio Inter.Desenv. Econ Social e Ambiental
Elemento Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não vinculados a impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	R\$ 1.000,00	(hum mil reais)

Código Reduzido	438	
Órgão	07	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Função	20	Urbanismo
Sub Função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	2001	Manutenção Consorcio Inter.Desenv. Econ Social e Ambiental

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código f4b0bd86-69e2-4e70-817b-360b62bfa045, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



Elemento Despesa	33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não vinculados a impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	R\$ 1.000,00	(hum mil reais)

Código Reduzido	439	
Órgão	07	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Função	20	Urbanismo
Sub Função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	2001	Manutenção Consorcio Inter.Desenv. Econ Social e Ambiental
Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não vinculados a impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	R\$ 1.000,00	(hum mil reais)

Código Reduzido	440	
Órgão	07	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Função	20	Urbanismo
Sub Função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	1053	Construção de Praças e Jardins
Elemento Despesa	44.90.51.00	Obras e instalação
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não vinculados a impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	R\$ 1.920,00	(hum mil novecentos e vinte reais)

Código Reduzido	428	
Órgão	07	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código f4b0bd86-69e2-4e70-817b-360b62bfa045, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



Unidade	001	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Função	20	Urbanismo
Sub Função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	1022	Equipamento e Material Permanente - Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Elemento Despesa	44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não vinculados a impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	R\$ 24.000,00	(vinte e quatro mil reais)

Código Reduzido	448	
Órgão	07	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Função	20	Urbanismo
Sub Função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	2058	Manutenção de Rodov/Estrad. Estad e ou Munic não Pavimentada
Elemento Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não vinculados a impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	R\$ 4.760,00	(Quatro mil, setecentos e sessenta reais)

Código Reduzido	450	
Órgão	07	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Função	20	Urbanismo
Sub Função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	2058	Manutenção de Rodov/Estrad. Estad e ou Munic não Pavimentada
Elemento Despesa	33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



Fonte de Recursos	1.500	Recursos não vinculados a impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	R\$ 500,00	(quinhentos reais)

Código Reduzido	452	
Órgão	07	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Função	20	Urbanismo
Sub Função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	2058	Manutenção de Rodov/Estrad. Estad e ou Munic não Pavimentada
Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não vinculados a impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	R\$ 40.841,50	(Quarenta mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

Código Reduzido	446	
Órgão	07	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Função	20	Urbanismo
Sub Função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	2056	Manutenção e/ou Reforma de Pontes de Madeira
Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não vinculados a impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	R\$ 42.345,11	(Quarenta e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e onze centavos)

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.



Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023, Lei nº 1.517/2024 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1.564/2024, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 05 de Junho de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código f4b0bd86-69e2-4e70-817b-360b62bfa045, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1621/2025 DE 10 DE JUNHO DE 2025.

LEI N. 1621/2025 DE 10 DE JUNHO DE 2025.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ALTERANDO A LEI 1.564/2024 LOA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial conforme art. 41, Inciso II da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2025, no valor de **R\$ 127,00 (cento e vinte e sete reais)**, para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido	NOVO	
Órgão	04	Secretaria Municipal De educação /L, Tur e Cult
Unidade	005	Gabinete do Secretario e dependencias
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0008	Educação Transformadora
Projeto Atividade	2xxx	Tarifa Bancaria
Elemento Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
Fonte de Recursos	1.701.	Outras Transferência de Convenio ou Instrumento de Congêneres do Estado
Detalhamento	0000	Sem detalhamento
Valor R\$	R\$ 127,00	(cento e vinte e sete reais)

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Especial a que se refere o artigo anterior terá como recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotação do orçamento vigente, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

Código Reduzido	214	
Órgão	04	Secretaria Municipal De educação /L, Tur e Cult
Unidade	005	Gabinete do Secretario e dependencias
Função	12	Educação
Sub Função	128	Formação de recursos humanos
Programa	0008	Educação Transformadora
Projeto Atividade	2xxx	Tarifa Bancaria
Elemento Despesa	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte de Recursos	1.500.	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Detalhamento	1001	Sem detalhamento
Valor R\$	R\$ 127,00	(cento e vinte e sete reais)

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023, Lei nº 1.517/2024 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1.564/2024, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 10 de Junho de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1622/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025.

LEI N. 1622/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ALTERANDO A LEI 1.564/2024 LOA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial conforme art. 41, Inciso II da Lei 4320/64 ao

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código f4b0bd86-69e2-4e70-817b-360b62bfa045, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

orçamento financeiro do exercício de 2025, no valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, para a seguinte programação orçamentária:



Código Reduzido	NOVO	
Órgão	07	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Função	28	Encargos Especiais
Sub Função	843	Serviço da Dívida Interna
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	2xxx	Amortização De Dívida Pública - Juros Finisa
Elemento Despesa	3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não vinculados a impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	R\$ 180.000,00	(Cento e oitenta mil reais)

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Especial a que se refere o artigo anterior terá como recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotação do orçamento vigente, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

Código Reduzido	405	
Órgão	07	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub Função	782	Transporte Rodoviário
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	1031	Construção de Pontes de Concreto e ou/ Madeira
Elemento Despesa	44.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não vinculados a impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	R\$ 7.491,00	(Sete mil, quatrocentos e noventa e um reais)

Código Reduzido	422	
Órgão	07	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Função	20	Urbanismo
Sub Função	452	Serviços Urbanos
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	2057	Manutenção/Ampliação da Iluminação Pública
Elemento Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não vinculados a impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	R\$8.898,50	(oito mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

Código Reduzido	424	
Órgão	07	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Função	20	Urbanismo
Sub Função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	2057	Manutenção/Ampliação da Iluminação Pública
Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não vinculados a impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	43.910,79	(Quarenta e três mil, novecentos e dez reais e setenta e nove centavos)

Código Reduzido	426	
Órgão	07	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Função	20	Urbanismo
Sub Função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	2057	Manutenção/Ampliação da Iluminação Pública
Elemento Despesa	44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não vinculados a impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	R\$ 2.333,10	(dois mil trezentos e trinta e tres reais e dez centavos)

Código Reduzido	437	
Órgão	07	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Função	20	Urbanismo
Sub Função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	2001	Manutenção Consorcio Inter.Desenv. Econ Social e Ambiental
Elemento Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não vinculados a impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código f4b0bd86-69e2-4e70-817b-360b62bfa045, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Valor R\$	R\$ 1.000,00	(hum mil reais)
Código Reduzido	438	
Órgão	07	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Função	20	Urbanismo
Sub Função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	2001	Manutenção Consorcio Inter.Desenv. Econ Social e Ambiental
Elemento Despesa	33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não vinculados a impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	R\$ 1.000,00	(hum mil reais)

Código Reduzido	439	
Órgão	07	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Função	20	Urbanismo
Sub Função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	2001	Manutenção Consorcio Inter.Desenv. Econ Social e Ambiental
Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não vinculados a impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	R\$ 1.000,00	(hum mil reais)

Código Reduzido	440	
Órgão	07	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Função	20	Urbanismo
Sub Função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	1053	Construção de Praças e Jardins
Elemento Despesa	44.90.51.00	Obras e instalação
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não vinculados a impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	R\$ 1.920,00	(hum mil novecentos e vinte reais)

Código Reduzido	428	
Órgão	07	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Função	20	Urbanismo
Sub Função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	1022	Equipamento e Material Permanente - Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Elemento Despesa	44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não vinculados a impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	R\$ 24.000,00	(vinte e quatro mil reais)

Código Reduzido	448	
Órgão	07	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Função	20	Urbanismo
Sub Função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	2058	Manutenção de Rodov/Estrad. Estad e ou Munic não Pavimentada
Elemento Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não vinculados a impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	R\$ 4.760,00	(Quatro mil, setecentos e sessenta reais)

Código Reduzido	450	
Órgão	07	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Função	20	Urbanismo
Sub Função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	2058	Manutenção de Rodov/Estrad. Estad e ou Munic não Pavimentada
Elemento Despesa	33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não vinculados a impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	R\$ 500,00	(quinhentos reais)

Código Reduzido	452	
Órgão	07	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Função	20	Urbanismo

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código f4b0bd86-69e2-4e70-817b-360b62bfa045, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Sub Função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	2058	Manutenção de Rodov/Estrad. Estad e ou Munic não Pavimentada
Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não vinculados a impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	R\$ 40.841,50	(Quarenta mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

Código Reduzido	446	
Órgão	07	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal De Infraestrutura Serviços Públicos E Urbanismo
Função	20	Urbanismo
Sub Função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	2056	Manutenção e/ou Reforma de Pontes de Madeira
Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não vinculados a impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	R\$ 42.345,11	(Quarenta e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e onze centavos)

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023, Lei nº 1.517/2024 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1.564/2024, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 05 de Junho de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1625/2025 DE 10 DE JUNHO DE 2025.

LEI Nº 1625/2025 DE 10 DE JUNHO DE 2025.

AUTOR: THIAGO DE FREITAS

Cria o cargo de "Assessor de Comunicação e de Imprensa" no âmbito da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Canabrava do Norte-MT, e dá outras providências.

Thiago de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Canabrava do Norte - MT, em exercício, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Cria-se na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Canabrava do Norte/MT o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação e de Imprensa.

Art. 2. São atribuições do cargo: I – Planejar, coordenar e executar ações de comunicação institucional da Câmara Municipal; II – Produzir e revisar matérias, releases, notas oficiais, comunicados e demais textos informativos destinados à imprensa e à sociedade; III – Fazer a cobertura jornalística das atividades legislativas, sessões plenárias, audiências públicas, reuniões de comissões e eventos oficiais; IV – Gerenciar o conteúdo dos canais de comunicação institucional da Câmara (site, redes sociais, boletins, murais, etc.); V – Atuar na assessoria de imprensa dos vereadores, sempre que solicitado pela Mesa Diretora, observando os princípios da impessoalidade e do interesse público; VI – Organizar entrevistas coletivas, briefings e pronunciamentos oficiais, bem como o relacionamento com a imprensa local, regional e estadual; VII – Zelar pela imagem institucional da Câmara perante os meios de comunicação e a sociedade; VIII – Acompanhar as publicações de interesse da Câmara Municipal na mídia, elaborando relatórios e clippings diários ou periódicos; IX – Propor ações para aprimoramento da transparência e do acesso à informação institucional, de forma clara e acessível à população; X – Realizar outras atividades correlatas à comunicação social e institucional que forem atribuídas pela Presidência ou Mesa Diretora.

Art. 3. Caberá ao Presidente da Câmara Municipal indicar o nome do Assessor de Comunicação e de Imprensa da sua confiança, acompanhado da documentação exigida por lei de livre nomeação e exoneração.

Art. 4. O Assessor de Comunicação e de Imprensa ficará diretamente vinculado ao Gabinete do Presidente.

Art. 5. Os vencimentos serão fixados no anexo I dessa lei e serão reajustados através de Resolução da Presidência, na mesma época e no mesmo percentual dos servidores municipais.

Art. 6. As despesas desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

